

ID 000100236503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

Praço:



COMARCA DA CAPITAL

47302897

OK
Geo.

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 32 5-2551 - Goiânia - Goiás

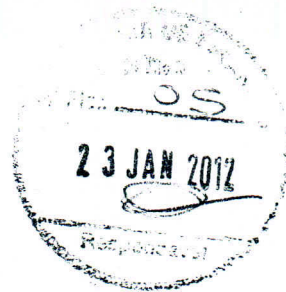
23 JAN 2012

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO,
 Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta
 cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República
 Federativa do Brasil,

Permanece: 303.087.0360.000.9

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 200.514, o seguinte: **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 4/6, da quadra 57, sito a Rua T-30, no SETOR BUENO, com área de 2.430,00m², medindo: 45,00m de frente; 45,00m pela linha de fundo com os lotes 14, 15 e 16; 54,00m pelo lado direito com o lote 07; e 54,00m pelo lado esquerdo com o lote 03. e a casa edificada composta de: **Primeiro Pavimento**: GARAGEM PARA 04 (QUATRO) CARROS, PEQUENA ÁREA DO INVERNO, ESCRITÓRIO COM BANHEIRO, SALA DE TV COM LAVABO, DESPENSA, COZINHA, JARDIM DE PARA CHURRASCO, 02 (DOIS) BANHEIROS EXTERNOS, SAUNA COM BANHEIRO, APARTAMENTO DO ZELADOR COM BANHEIRO, APARTAMENTO PARA HÓSPEDE COM BANHEIRO, SALA DE DESPEJO, ÁREA DE SERVIÇO, E ÁREA CIMENTADA PARA PRÁTICA DE ESPORTES. **Segundo Pavimento**: SALA DE TV/BIBLIOTECA, 02 (DUAS) SUÍTES, 02 (DOIS) QUARTOS COM 01 (UM) BANHEIRO E SACADA; com 802,00m² de área total construída. **PROPRIETÁRIA**: PR INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.222.898/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R4-172.215 e Av9-17.339 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. **Excluir**: 303.087.0330.001.3 e 002.1.

R1-200.514 - Goiânia, 07 de maio de 2010. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 25/04/2010, protocolado sob nº 431.998 em 04/05/2010, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula será construído, em regime condominial, o Residencial "NEO PRACTICE HOME" destinado a unidades residenciais com 16.907,04 m² de área total, 10.876,66 m² de área total privativa sendo 8.668,00m² referente ao apartamento, 2.006,66m² referente às vagas de garagem e 202,00m² referente aos depósitos) e 6.030,38 m² de uso comum, tudo de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO e especificações estabelecidas nos quadros da NBR-12.721, anexos para arquivamento neste Cartório, cuja construção, em condomínio, será regida conforme Lei Nº 4.591 de 16/12/1964. A incorporadora apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 12.745. O custo global do empreendimento foi estimado em R\$ 15.241.099,71. O condomínio será composto de 2º subsolo, 1º subsolo, térreo, 20 (vinte) pavimentos tipo com 08 (oito) apartamentos por andar, 21º pavimento-lazer e cobertura, perfazendo um total de 160 (cento e sessenta) unidades sendo 80 (oitenta) apartamentos de 02 quartos, sendo 01 (uma) suíte e 80 (oitenta) apartamentos de 01 quarto. Cada unidade autônoma tem direito a 01 (uma) vaga de estacionamento vinculada e pré-determinada. **DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS**: 2º Subsolo - Neste Pavimento estão localizadas 72 (Setenta e duas) vagas de garagens, sendo 69 (sessenta e nove) vagas individuais e 03 (três) vagas duplas com capacidade para 75 (setenta e cinco) veículos, numerados de 01 a 72, que fazem parte da área comum de divisão não proporcional, 13 (treze) depósitos, numerados de 01 a 13 que fazem parte da área comum de divisão não proporcional, 05 (cinco) vagas para motos as quais fazem parte da área comum de divisão proporcional, circulação de veículos e pedestres, rampa de acesso ao 1º subsolo, hall de circulação de elevadores, acesso ao reservatório inferior, reservatório inferior, depósito de funcionários, 04 (quatro) elevadores e escada pressurizada; 1º Subsolo - Neste Pavimento estão localizadas 64 (Sessenta e quatro) vagas de garagens, sendo 64 (sessenta e quatro) vagas individuais com capacidade para 64 (sessenta e quatro) veículos, numerados de 01 a 64, que fazem parte da área comum de divisão não proporcional, 88 (oitenta e oito) depósitos, numerados de 01 a 88 que fazem parte da área comum de divisão não proporcional, 03 (três) vagas para motos as quais fazem parte da área comum de divisão proporcional, circulação de veículos e pedestres, rampa de acesso ao 2º subsolo e ao térreo, hall de circulação de elevadores, casa de



máquinas da pressurização, dml, medidores, gerador, depósito de lixo, 04 (quatro) elevadores e escada pressurizada; Térreo - Neste Pavimento estão localizadas 24 (vinte quatro) vagas de garagens, sendo 20 (vinte) vagas individuais e 04 (quatro) vagas duplas, com capacidade para 28 (vinte oito) veículos, as quais fazem parte da área comum de divisão não proporcional, circulação de veículos e pedestres, bicicletário, 03 (três) vagas para visitantes, acesso principal coberto, rampas de acesso de pedestres, guarita, lobby, recepção, estar, hall de elevadores, 04 (quatro) elevadores, escada pressurizada, administração, WC da administração, single bar, sala de TV, WC masculino e feminino, home Office, baby place, lavabo, circulação, WC feminino/fraldário, WC masculino, Beauty Center, SPA/descanso, ofurô, sauna, fitness, wc masculino e feminino, copa de funcionários, vestiário de funcionários masculino e feminino, playground, circulação externa, rampas de acesso às piscinas, street Ball, solário piscina infantil, piscina de biribol piscina caia, redário, depósito de lixo, central de gás, rampas de acesso aos subsolos e térreo e jardins; 1º AO 20º

PAVIMENTOS TIPO: Destinado aos apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, no 1º pavimento tipo e assim sucessivamente até o 20º pavimento tipo, escada e hall social; 21º **PAVIMENTO - LAZER:** Destinado a área comum do condomínio contendo hall de elevadores, 04 (quatro) elevadores, escada pressurizada, varanda/mirante com WC masculino e feminino, sushi bar/varanda coberta/varanda descoberta com WC, lounge, gourmet party, churrasqueira/forno de pizza com varanda coberta e descoberta com WC masculino e feminino, deck, ducha ofurô, adega/varanda coberta/varanda descoberta com WC, lounge/varanda coberta/varanda descoberta com WC masculino e feminino, deck ducha e jacuzzi. **COBERTURA:** Destinado a escada pressurizada, casas de máquinas, mesas de motores, barrilete e reservatório superior. **LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES:** As unidades do Condomínio Neo Practice Homes serão numeradas no sentido horário colocando-se um observador de frente, para entrada do edifício. **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** Das 160 (cento e sessenta) unidades autônomas do Residencial Neo Practice Home, cada apartamento com final 02, 03, 06 e 07 do 1º ao 20º terá a seguinte divisão interna: Sala de estar, varanda, circulação, 02 (dois) quartos sendo 01 (uma) suíte, banheiro social, cozinha tipo americana, área de serviço e terraço técnico; Cada apartamento com final 01, 04, 05 e 08 do 1º ao 20º pavimento terá a seguinte divisão interna: sala de estar, varanda, circulação, 01 quarto, banheiro social, cozinha tipo americana, área de serviço e terraço técnico. As partes comuns do Residencial Neo Practice Home, compreendem o terreno onde levantarão as edificações, bem como suas fundações, paredes internas entre as unidades, o acesso de entrada, jardins, centro de convivência, central de gás, circulação de veículos e tronco de tubulações de instalações. As áreas de construção das unidades autônomas contam da Ficha Auxiliar, em anexo. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Incorporação arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

RESIDENCIAL NEO PRACTICE HOME

UNIDADES			ÁREAS EM METROS QUADRADOS						FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
			PRIVATIVA			COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
APT	BOX	DEP.	APT	BOX	DEP.						
101	11	-	42,20	14,85	-	30,7004	87,7504	67,3043	0,509094	12,3710	
102	10	-	66,15	13,75	-	45,0075	124,9075	98,6725	0,746344	18,1362	
103	9	-	66,15	13,75	-	45,0075	124,9075	98,6725	0,746344	18,1362	
104	8	-	42,20	13,75	-	30,3440	86,2940	66,5231	0,503184	12,2274	
105	7	-	42,20	13,75	-	30,3440	86,2940	66,5231	0,503184	12,2274	
106	6	-	66,15	13,75	-	45,0075	124,9075	98,6725	0,746344	18,1362	
107	5	-	66,15	13,75	-	45,0075	124,9075	98,6725	0,746344	18,1362	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

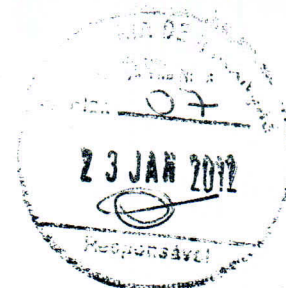
23 JAN 2012

Registro de Imóveis

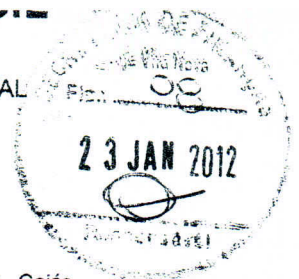
da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 32 5-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES			ÁREAS EM METROS QUADRADOS								FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
APT	BOX	DEP.	PRIVATIVA			COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²			
			APT	BOX	DEP.								
108	4	-	42,20	13,75	-	30,3440	86,2940	66,5231	0,503184	12,2274			
201	3	-	42,20	13,75	-	30,3407	86,2907	66,5213	0,503130	12,2261			
202	2	-	66,15	13,75	-	45,0041	124,9041	98,6706	0,746290	18,1348			
203	1	-	66,15	14,85	-	45,3605	126,3605	99,4588	0,752200	18,2785			
204	12	-	42,20	13,75	-	30,3407	86,2907	66,5231	0,503130	12,2261			
205	13	-	42,20	13,75	-	30,3407	86,2907	66,5231	0,503130	12,2261			
206	14	-	66,15	13,75	-	45,0041	124,9041	98,6706	0,746290	18,1348			
207	15	-	66,15	13,75	-	45,0041	124,9041	98,6706	0,746290	18,1348			
208	16	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
301	17	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
302	18	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
303	19	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
304	20	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
305	1	-	42,20	12,48	-	29,9294	84,6094	65,6154	0,496310	12,0603			
306	2	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
307	3	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
308	4	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
401	5	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
402	6	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
403	7	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
404	8	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
405	9	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
406	10	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
407	11	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
408	12	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
501	13	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
502	14	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
503	15	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
504	16	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
505	17	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
506	18	-	66,15	12,48	-	44,5928	123,2228	97,7688	0,739470	17,9691			
507	34	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
508	33	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
601	32	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
602	31	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
603	30	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437			
604	29	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			
605	28	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349			



UNIDADES			ÁREAS EM METROS QUADRADOS						TRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
			PRIVATIVA			CÔMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
APT	BOX	DEP.	APT	BOX	DEP.						
606	27	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437	
607	26	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437	
608	25	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349	
701	24	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349	
702	23	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437	
703	22	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437	
704	21	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349	
705	20	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349	
706	47	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437	
707	60	-	66,15	13,75	-	45,0041	124,9041	98,6706	0,746290	18,1348	
708	19	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349	
801	35	-	42,20	11,52	-	29,6182	83,3382	64,9376	0,491150	11,9349	
802	53	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437	
803	57	-	66,15	11,52	-	44,2817	121,9517	97,0870	0,734310	17,8437	
804	36	3	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
805	37	4	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
806	38	5	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
807	39	6	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
808	40	7	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
901	41	8	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
902	42	9	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
903	43	10	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
904	44	11	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
905	45	12	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
906	46	13	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
907	47	14	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
908	48	26	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1001	49	25	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1002	50	24	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1003	54	23	66,15	13,75	2,00	45,6518	127,5518	100,0907	0,757030	18,3958	
1004	55	22	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1005	56	21	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1006	59	20	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1007	60	19	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1008	61	18	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9414	0,513870	12,4870	
1101	62	17	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9414	0,513870	12,4870	
1102	72	16	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1103	71	15	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 32 5-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES			ÁREAS EM METROS QUADRADOS						FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
APT	BOX	DEP.	PRIVATIVA			COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
			APT	BOX	DEP.						
1104	1	33	42,20	12,48	2,00	30,5771	87,2571	67,0396	0,507050	12,3213	
1105	2	34	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1106	3	35	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1107	4	36	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1108	5	37	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1201	6	38	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1202	7	39	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1203	8	40	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1204	9	41	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1205	10	42	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1206	11	43	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1207	12	44	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1208	13	45	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1301	14	46	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1302	15	47	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1303	16	48	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1304	17	49	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1305	18	50	42,20	12,48	2,00	30,5771	87,2571	67,0396	0,507050	12,3213	
1306	34	51	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1307	33	52	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1308	32	53	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1401	31	88	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1402	30	87	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1403	29	86	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1404	28	85	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1405	27	84	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1406	26	83	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1407	25	82	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1408	24	81	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1501	23	80	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1502	22	79	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1503	21	78	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1504	20	77	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1505	19	76	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1506	35	75	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1507	36	74	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1508	37	73	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1601	38	72	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	



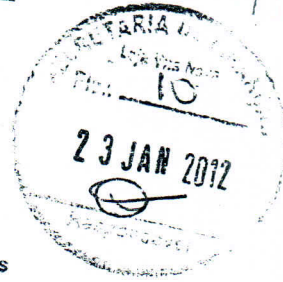
UNIDADES			ÁREAS EM METROS QUADRADOS						FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
			PRIVATIVA			COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²	
APT	BOX	DEP.	APT	BOX	DEP.						
1602	39	71	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1603	40	70	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1604	41	69	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1605	42	68	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1606	43	67	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1607	44	66	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1608	45	65	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	OK
1701	46	64	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1702	21/21A	63	66,15	23,04	2,00	48,6603	139,8503	106,6873	0,806920	19,6082	
1703	48	62	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1704	49	61	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1705	50	60	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1706	64	59	66,15	13,75	2,00	45,6518	127,5518	100,0907	0,757030	18,3958	
1707	63	58	66,15	13,75	2,00	45,6518	127,5518	100,0907	0,757030	18,3958	
1708	62	57	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9414	0,513870	12,4870	OK
1801	61	2	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1802	22/22A	1	66,15	23,04	2,00	48,6603	139,8503	106,6873	0,806920	19,6082	
1803	59	56	66,15	13,75	2,00	45,6518	127,5518	100,0907	0,757030	18,3958	
1804	58	28	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9414	0,513870	12,4870	
1805	52	55	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1806	51	32	66,15	11,52	2,00	44,9293	124,5993	98,5071	0,745050	18,1047	
1807	23/23A	31	66,15	23,04	2,00	48,6603	139,8503	106,6873	0,806920	19,6082	
1808	54	30	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1901	55	29	42,20	11,52	2,00	30,2659	85,9859	66,3577	0,501890	12,1959	
1902	24/24A	27	66,15	23,04	2,00	48,6603	139,8503	106,6873	0,806920	19,6082	
1903	56	54	66,15	12,48	2,00	45,2405	125,8705	99,1889	0,750210	18,2301	
1904	57	2	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9414	0,513870	12,4870	
1905	67	13	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9414	0,513870	12,4870	
1906	68	12	66,15	13,75	2,00	45,6518	127,5518	100,0907	0,757030	18,3958	
1907	63/63A	9	66,15	23,04	2,00	48,6603	139,8503	106,6873	0,806920	19,6082	
1908	65	10	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9414	0,513870	12,4870	
2001	66	7	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9414	0,513870	12,4870	
2002	70/70A	8	66,15	23,04	2,00	48,6603	139,8503	106,6873	0,806920	19,6082	
2003	69	4	66,15	13,75	2,00	45,6518	127,5518	100,0907	0,757030	18,3958	
2004	53	5	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9414	0,513870	12,4870	
2005	58	1	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9414	0,513870	12,4870	
2006	51	11	66,15	13,75	2,00	45,6518	127,5518	100,0907	0,757030	18,3958	
2007	64/64A	3	66,15	23,04	2,00	48,6603	139,8503	106,6873	0,806920	19,6082	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 315-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES			ÁREAS EM METROS QUADRADOS							FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
APT	BOX	DEP.	PRIVATIVA			COMUM	TOTAL	EQUIV.	%	m²		
2008	52	6	42,20	13,75	2,00	30,9883	88,9383	67,9114	0,513870	12,4870		
TOTAL			8668,00	2006,66	202,00	6030,38	16907,04	13221,49	100,00	2430,00	~~~~~	

O referido é verdade e dá fé
Goiânia, 07 de maio de 2010.

Maria Schleg Durães

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schleg Durães
Sub-Oficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,30
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 8,00
DATA DA RECEITA: 07/05/2010
NÚMERO DA GRS: 6948430-9
Rubrica da Aut. Expedidora: *M*

